ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a São Jerônimo/RS, no dia 23 de março de 2010, para transportar os Vereadores Daniel Almeida, Luis Ricardo dos Santos Vieira, Oliveira Pena Branca e Paulo Rogério Lopes, os quais irão participar de audiência pública da CPI da Violência Urbana, que será realizada na Câmara de Vereadores daquela cidade.

Parágrafo único. Acompanhará os Vereadores a Presidente do Conselho Tutelar, Senhora Liane Vaz.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 22 de março de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de março de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner